



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;

Considerando que após análise do Ofício n° 067.1/2024/DEADC e Parecer Jurídico n° 37/2024PCMITZ,

RESOLVE: Revogar o Processo Licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024, que tem como objeto Contratação de empresa para digitalização de documentos, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA.

Imperatriz – MA, 26 de novembro de 2024.

AMAURI ALBERTO
PEREIRA DE

SOUSA:79082513315

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa

Presidente

Assinado de forma digital por
AMAURI ALBERTO PEREIRA DE
SOUSA:79082513315
Dados: 2024.11.26 08:39:48
-03'00"

Rua Simplício Moreira, n° 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

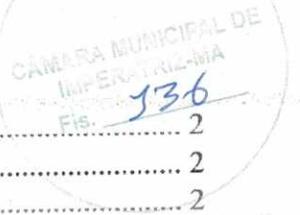
Fone: (99) 3524-3359

Página 1 de 1



Índice

Comissão Permanente de Licitação	2
AVISO DE CANCELAMENTO	2
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024	2
Departamento de Recurso Humanos	2
PORTARIA	2
PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 103/2024	2





Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 O Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF; Considerando que após análise do Ofício nº 067.1/2024/DEADC e Parecer Jurídico nº 37/2024PCMITZ, RESOLVE: Revogar o Processo Licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, que tem como objeto Contratação de empresa para digitalização de documentos, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA. Imperatriz – MA, 26 de novembro de 2024. Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: g54uwqjapor2024112611121

Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA

PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 103/2024

De 26 de novembro de 2024. Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea a, c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores RESOLVE Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) ROOWSYJANE COSTA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 770.186.723-68, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, a serem gozadas a partir de 26 de novembro de 2024. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Nágila Sarita de Oliveira Silva Mendes Moreira

Código identificador: Onmwgapzfn20241126101124





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=IMPERATRIZ/OU=
34173682000318/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ CAMARA MUNICIPAL:69555019000109
Data: 26/11/2024

